

EM, 21/03/2019

Maria Perpetuo Socorro de Lima

PROJETO DE LEI Nº 020/2019.

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Castanhall aprovará e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica denominada de **JOSÉ IRACI LOPES**, o Complexo Poliesportivo construído no Conjunto Residencial Rouxinol, no Bairro Jaderlândia.

ART. 2º - O Poder Executivo ficará incumbido de tomar as providências cabíveis para o cumprimento desta Lei.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Castanhall, aos 21 dias do mês de março do ano de 2018.

Francisco da Chagas da Conceição Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHALL

Aprovado por Unanimidade

Maioria em Sessão Ordinária

Extraordinária em 1ª 2ª 3ª

Única Votação, na data de 09/10/2018

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHALL

Aprovado por Unanimidade

Maioria em Sessão Ordinária

Extraordinária em 1ª 2ª 3ª

Única Votação, na data de 09/10/2018

Presidente